

PREFEITURA DE ITAQUI Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, n. 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100 / Ramais 222 / 230 / 231 dispensas@itaqui.rs.gov.br

Carta-contrato n. 271/2024 - Processo Administrativo n. 5.286/2024. Dispensa de Licitação n. 167/2024 - Art. 75, Inciso II, da Lei n. 14.133/2021.

Contrante: MUNICÍPIO DE ITAQUI/RS.

CNPJ: 88.120.662/0001-46.

Prefeito: Leonardo Dicson Sanchez Betin.

CPF: 017.263.910-78.

RG: 6098894147.

Contratada: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS ITAQUIENSE LTDA.

CNPJ: 05.511.465/0001-20.

Endereço: Rua Afonso Escobar, n. 2.310, Bairro Dr. Ayub, no município de Itaqui/RS, CEP

97.650-000.

Telefone: (55) 3433-8145.

E-mail <u>bebidas-itaquiense@yahoo.com.br</u>

Cláusula Primeira – DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa para aquisição de Gêneros Alimentícios, conforme especificações abaixo:

Item	Descrição	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unit.	Valor Total
01	Carne de 1 ^a sem osso.	50	Kg		R\$ 29,80	R\$ 1.490,00
$VALOR\ TOTAL = R\$\ 1.490,00$						

- 1.1. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
 - 1.1.1. O Termo de Referência que embasou a contratação.
 - 1.1.2. A Autorização de Contratação Direta.
 - **1.1.3.** Eventuais anexos dos documentos supracitados.

Cláusula Segunda – DOS PRAZOS: A entrega deverá ser realizada em <u>até 02 dias</u>, SEM CUSTO ADICIONAL AO MUNICÍPIO, a contar da data de emissão da Ordem de Compras e comunicação ao fornecedor pelo Setor de Compras.

2.1. A entrega será realizada no **Parque de Máquinas**, situado na Rua Mariano Pinto, n. 120, na cidade de Itaqui/RS, durante o horário de expediente: das 07 h às 12 h, de segunda a sextafeira.

Cláusula Terceira - DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da contratação será exercida conforme Portaria n. 144/2024, fl. n. 10 do Processo Administrativo n. 5.286/2024, pelo Gestor Edivaldo Gonçalves Peres, fiscal Gilsemar Parcianello Lorensi e suplente Leonardo Braatz Borstmann.

Cláusula Quarta - DO PREÇO E DO PAGAMENTO

- **4.1.** O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo objeto descrito na Cláusula Primeira, a importância de **R\$ 1.490,00** (**mil quatrocentos e noventa reais**), sem qualquer possibilidade de reajustamento.
- 4.2. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, a contar da data de entrega do



PREFEITURA DE ITAQUI Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, n. 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100 / Ramais 222 / 230 / 231 dispensas@itaqui.rs.gov.br

objeto e da Nota Fiscal, mediante o Laudo de Autorização de Pagamento emitido pelo Gestor e Fiscal do contrato, atestando a entrega dos itens pela contratada.

4.3. As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

Cláusula Quinta - DO RECURSO FINANCEIRO

5.1. As despesas do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão 05 - Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano e Rural Unidade 01 - Departamento de Atividades Públicas Essenciais

Projeto/Atividade 2023 -Manutenção da Secretaria Obras, Infraestrutura Desenvolvimento Urbano e Rural

Elemento 3.3.3.9.0.30.00.00.00 - Material de Consumo

Recurso 1500 - 0001 - Recursos não Vinculados de Impostos

Reduzido 3030

Solicitação de Compras n.194302.

Cláusula Sexta – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. É Anexo I e parte integrante dessa Carta-contrato a Proposta da empresa contratada.

Itaqui, 18 de junho de 2024.

LEONARDO DICSON SANCHF7 BETIN:01726391078

Assinado de forma digital por LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN:01726391078 Dados: 2024.06.18 11:23:54 -03'00'

MUNICÍPIO DE ITAQUI Leonardo Dicson Sanchez Betin Prefeito

ELEONORA Assinado de forma digital por DA SILVA / ANDRADE Dados: 2024.06.18 09:38:21 -03'00'

ELEONORA DA SILVA ANDRADE

PIEOLHAN 0000001, #5286 001 - DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS ITAQUIENSE LTDA MOVIMENTO ORCAMENTO PARA NOTAS FISCAIS DATA: 31/05/2024 1 Section (and a section secti

BEBIBAS ITAQUIENSE

#==

FONE: 55 3433-8145

CLIENTE:001037 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

ENDERECO: RUA BENTO GONCALVES N 335

FONE: 5534332323

20 000000003579 CARNE BOVINA QUARTO

ORCAM. ---CODIGO---- -----PRODUTO------ QUANTID UN UNITAR. --TOTAL--50,000 PC 29,80 1490,00

TOTAL ===> 1,000 ===

==== 1490,00

Distribuidon de Bebidas nagrificase Lida cNPJ: C 141.465/0001-29 Forte: 3433-8145

======= R47001.238 PROC:31/05/2024 10:34 0:0001===#